

Resolução nº 05/2013

“Dispõe sobre a designação do Assessor Jurídico da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu”.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, Prof. Ms. Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em cumprimento à legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Cainã Domit Vieira, advogado devidamente inscrito na OAB/PR sob nº 57.682 e na OAB/SC sob nº 32.947-A, Assessor Jurídico da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti, nº 717, Rio D'Areia, em União da Vitória/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral